

ATA N° 005/2023

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI.

dos (13) dia do mês de Dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se, os seus membros, em caráter extraordinário, conforme convocação para deliberação sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), do Processo n° TC/033374/2018, referente às contas de 2018, de contas de governo do ex - prefeito de-ano Messias Loureiro Picança, presidido pelo vereador Manoel de Vakeor Borges Tebra, secretado pelo vereador ~~JEON~~ Fabício da Silva Loureiro. Deba-se aberta a sessão, verificada a presença de quórum. Após a abertura da sessão, o presidente fez alguns esclarecimentos, citando os artigos da casa, através de artigos, que constam no Regimento Interno da Casa.

O Presidente solicitou aos membros que a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, Dra. Maria Elza Lemos, que estivesse a espera do parecer prévio, do Tribunal de Contas do Estado (TC/PA), nº 52/2021. Após a leitura, o presidente pediu que os vereadores que apresentassem a defesa fizessem uma declaração de voto (parecer) das Comissões. No entanto, não compareceu, nem apresentar alegações diante do Conselho. Ele continuou, o Presidente abriu para amplo debate sobre o assunto; tiveram a voz da Palestra, respectivamente: Adilson Lourenço da Cunha Lustrosa de Amorim; Teófilo Fabrício da Silva Araújo; José Gregório Rodrigues Amaral Neto; Marlene Lopes de Souza Alves; Fátima da Cunha Aguiar; e Edineide Brandão de Souza. O Presidente solicitou que a primeira Secretária Leane, realizasse a leitura da ata da votação, e em seguida fossem as leituras das Marlene Lopes de Souza Alves e Vânia Miranda Cunha Aguiar, para realizarem a conferência das atas, bem como de uma de votação. ~~Depois~~ Feito isto, deu-se o início da votação secreta. Todos os vereadores foram chamados para depositarem seus votos em urna. Por fim, as secretárias Marlene e Vânia, foram encorajadas novamente para fazer a contagem dos votos, resultando em 5 votos favoráveis ao parecer das comissões, reprovando as contas de 2018 e 4 votos contrários, após a opção foi solicitada, que a adesgafa fizesse a leitura do decreto legislativo, com a deliberação final da votação. Não houve nenhum outro trabalho, o Presidente encerrou os trabalhos. Para assinatura, houve-se esta ata, que fica e acha-se em

prime, vari elenchando assinale pelo preside ~~Alvaro~~
 inte, e demais vereadores.
 manaceus de valceras Borges feitoria
 Jean Fabricio da S. Coullino
 Fernando da Cunha Nogueira.
 Mediane Lopes de Souza Alas
 Maria Nivalda C. Nogueira
 Elnalda Brandão de Souza
 Plazano, Alvaro Damasceno
 José Gregorio Rodrigues Damasceno N. C.
~~Alvaro~~ Paquin Nogueira Nogueira de Amorim